



ESTADO DE SANTA CATARINA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BONIFÁCIO

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Construção UBS Tipo 01 na localidade do Rio do Poncho

Obras e Serviços de Engenharia

Processo administrativo nº/2026

1. DEFINIÇÃO DO OBJETO

O presente Estudo Técnico Preliminar tem por objeto a contratação de empresa especializada para execução de obra de engenharia destinada à construção de uma Unidade Básica de Saúde (UBS) Tipo 1, na localidade de Rio do Poncho, no Município de São Bonifácio, compreendendo serviços de construção civil, incluindo fundações, estrutura, alvenaria, cobertura, instalações elétricas e hidráulicas, revestimentos, acabamentos e demais serviços necessários à completa execução da obra. A implantação da nova unidade visa ampliar e qualificar a rede de atenção primária à saúde no município, proporcionando melhor acesso da população aos serviços de saúde e garantindo infraestrutura adequada para o atendimento.

2. NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A localidade de Rio do Poncho apresenta demanda crescente por serviços de atenção básica à saúde, não sendo plenamente atendida pela estrutura atualmente disponível no município.

A ausência de unidade própria ou a insuficiência de estrutura adequada compromete a qualidade do atendimento, a capacidade de absorção da demanda e as condições de trabalho dos profissionais de saúde.

Dessa forma, a construção da UBS Tipo 1 torna-se necessária para garantir atendimento adequado à população local, ampliar a cobertura dos serviços de saúde, promover ações de prevenção e melhorar a eficiência do sistema público de saúde municipal.

3. ALINHAMENTO AO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

A presente contratação encontra-se alinhada com as diretrizes da Administração Municipal voltadas à melhoria dos serviços públicos essenciais, especialmente na área da saúde, bem como ao fortalecimento da atenção primária.

Fones: (48) 3029-3684

Avenida 29 de Dezembro, 12 – Centro – CEP 88485-000 – **SÃO BONIFÁCIO/SC**



ESTADO DE SANTA CATARINA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BONIFÁCIO

A construção da UBS contribui diretamente para a ampliação da cobertura assistencial, melhoria dos indicadores de saúde e cumprimento das políticas públicas voltadas ao atendimento básico da população.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A empresa contratada deverá ser selecionada por meio de procedimento licitatório na modalidade concorrência, sob a forma eletrônica, com adoção do critério de julgamento pelo menor preço global, conforme previsto na Lei nº 14.133/2021.

A empresa deverá comprovar:

- habilitação jurídica;
- regularidade fiscal, social e trabalhista;
- qualificação econômico-financeira;
- qualificação técnica compatível com o objeto da contratação.

O projeto básico/executivo será elaborado por responsável técnico habilitado, contendo todas as especificações necessárias à execução da obra, observando os padrões exigidos para UBS Tipo 1.

A execução deverá atender às normas técnicas aplicáveis, inclusive sanitárias, de acessibilidade e de segurança, bem como adotar critérios de sustentabilidade, eficiência energética e durabilidade da edificação.

Os demais requisitos constarão no Edital, Termo de Referência e documentos técnicos.

5. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES PARA CONTRATAÇÃO

Os quantitativos de materiais e serviços necessários à construção da UBS serão definidos com base nos projetos técnicos, memorial descritivo e planilha orçamentária elaborados por profissional habilitado.

O detalhamento constará nos anexos do processo licitatório, conforme exige o planejamento da contratação pública, nos termos da Lei nº 14.133/2021.

6. LEVANTAMENTO

Para atendimento da demanda, foram analisadas as seguintes alternativas:

- Utilização de unidades já existentes no município;
- Locação de imóvel para funcionamento de unidade de saúde;
- Construção de nova unidade própria.

Fones: (48) 3029-3684

Avenida 29 de Dezembro, 12 – Centro – CEP 88485-000 – SÃO BONIFÁCIO/SC



ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BONIFÁCIO

Após análise técnica e administrativa, verificou-se que a construção de uma nova UBS Tipo 1 é a alternativa mais vantajosa, pois permite adequação completa às normas do Ministério da Saúde, melhor atendimento à população, maior durabilidade da solução e redução de custos a longo prazo.

7. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

A estimativa do valor da contratação será elaborada com base em planilha orçamentária fundamentada em projetos técnicos e referenciais de custos de obras públicas.

Nos termos do art. 23 da Lei nº 14.133/2021, o valor estimado deverá ser baseado em parâmetros de mercado e devidamente justificado no processo administrativo.

O valor final será definido após a conclusão dos projetos e orçamento detalhado.

8 PROVIDÊNCIAS A SEREM TOMADAS PELA ADMINISTRAÇÃO

Para viabilizar a execução da contratação, deverão ser adotadas as seguintes providências:

8.1 Designação de servidores para atuarem como gestor e fiscal do contrato, observando-se a segregação de funções, conforme boas práticas de governança e fiscalização contratual.

8.2 Elaboração dos projetos técnicos (básico e/ou executivo), memorial descritivo, planilha orçamentária e demais documentos necessários para a adequada instrução do processo licitatório.

8.3 Definição, regularização e verificação das condições do terreno onde será construída a Unidade Básica de Saúde, incluindo aspectos topográficos, geotécnicos, de acesso e disponibilidade de infraestrutura (água, energia elétrica e saneamento).

8.4 Obtenção das licenças, autorizações e eventuais alvarás necessários à execução da obra, conforme a legislação vigente.

9. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

No momento, não há contratações correlatas ou interdependentes diretamente vinculadas ao objeto desta contratação.

10. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E RESPECTIVAS MEDIDAS MITIGADORAS

Fones: (48) 3029-3684

Avenida 29 de Dezembro, 12 – Centro – CEP 88485-000 – **SÃO BONIFÁCIO/SC**



ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BONIFÁCIO

Durante a execução da obra poderão ocorrer impactos ambientais, principalmente relacionados à geração de resíduos da construção civil, movimentação de solo e utilização de recursos naturais.

Como medidas mitigadoras, deverão ser adotadas:

- Correta destinação dos resíduos da construção civil, conforme legislação ambiental;
- Adoção de práticas de construção sustentável e uso racional de materiais;
- Controle de emissão de poeira e ruídos durante a execução da obra;
- Observância das normas ambientais e obtenção das licenças necessárias;
- Preservação das condições naturais do entorno da área de implantação.

11. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO

Com base na análise realizada neste Estudo Técnico Preliminar, conclui-se que a contratação de empresa especializada para execução da obra de construção da Unidade Básica de Saúde (UBS) Tipo 1 na localidade de Rio do Poncho, no Município de São Bonifácio, é tecnicamente viável, economicamente adequada e necessária ao interesse público.

A execução da obra contribuirá diretamente para a ampliação do acesso aos serviços de saúde, melhoria da qualidade do atendimento à população e fortalecimento da atenção primária no município, em consonância com o planejamento previsto na Lei nº 14.133/2021.

São Bonifácio, 20 de abril de 2026.

Saulo Buss

PREFEITO MUNICIPAL

1864 SÃO BONIFÁCIO 1962

Fones: (48) 3029-3684

Avenida 29 de Dezembro, 12 – Centro – CEP 88485-000 – **SÃO BONIFÁCIO/SC**